



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.275**  
de 14 de outubro de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)*

*"Denomina de 'Moacir Fontes' a 'Rua IV' localizada no loteamento Mirante da Serra".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MOACIR FONTES" a "Rua IV", localizada no loteamento Mirante da Serra, com início na Avenida Roberto Sidney Bueno, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de outubro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente